



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.598, DE 18 DE MAIO DE 2026

Aprova a aplicação do instrumento de legitimação fundiária nos terrenos de propriedade da Universidade Federal do Pará e da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará (SPU/PA), objeto do Acordo de Cooperação Técnica MGI/SPU/PA N° 108/2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 18.05.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 018227/2026, procedentes do Gabinete do Reitor/Comissão de Regularização Fundiária (CRF), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do Parecer Referencial n° 00003/2026/NAAC (CONSU)/PFUFPA/PGF/AGU, a aplicação do instrumento de transferência de domínio pleno Legitimação Fundiária nos terrenos para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica MGI/SPU/PA N° 108/2024, nas seguintes hipóteses:

- I – posse residencial;
- II – posse não residencial reconhecida por ato do Poder Executivo ou Legislativo federal, estadual ou municipal como de interesse público;
- III – conversão de concessão de direito real de uso;
- IV – conversão de concessão de uso especial para fins de moradia;
- V – conversão de contratos ou escrituras de compra e venda firmados pela UFPA e não registrados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de maio de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração